



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 103 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 13 / 04 / 2026

Retirado em: / /

Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre concessão de auxílio doença a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio doença a servidora **SABRINA DE JESUS GOMES**, cargo de **GARI II**, inscrita no CPF sob o nº 089.564.946-22, no período compreendido de **27/03/2026** à **26/06/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **000500/2026**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/03/2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de abril de 2026.



Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal